



EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR SÉRGIO RICARDO

DILIGÊNCIA/MPC: 06/2014

PROCESSO Nº	: 25.809-1/2013
ASSUNTO	: REPRESENTAÇÃO (NATUREZA EXTERNA)
UNIDADE	: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
RESPONSÁVEL	: JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
RELATOR	: CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO

O **Ministério Público de Contas**, representado pelo Procurador que ao final subscreve, no uso de suas atribuições institucionais, vem à digna presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 100 do Regimento Interno dessa Egrégia Corte de Contas (Resolução nº 14/2007) converter a emissão de parecer em

PEDIDO DE DILIGÊNCIA

nos termos apresentados a seguir:

Trata-se de Representação de Natureza Externa formalizada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso – SINTEP/MT, Subsede de Novo Mundo – MT, representado pela Sra. Dayane Constante dos Santos e Sra. Ivonete Maria Antônio, respectivamente, Presidente da Subsede e Secretária Geral, visando apurar supostas irregularidades ocorridas na contratação das servidoras efetivas Sras. Luzia Soboleski e Zulma Daufenbach Kurten.

Em análise aos autos, conforme Documento nº 289841_2013, a Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal deste Tribunal concluiu pela



necessária notificação do Sr. José Hélio Ribeiro da Silva, Prefeito Municipal de Novo Mundo, e da Sra. Alcielly Vitorino de Carli, Controladora Interna do Município de Novo Mundo, para manifestação e defesa acerca dos fatos denunciados.

O Ministério Público de Contas corrobora com o entendimento da equipe técnica, no sentido da necessária citação do gestor e da controladora interna, com vistas à obediência dos princípios do contraditório e da ampla defesa, e também do devido processo legal.

Pelo exposto, o **Ministério Público de Contas**, no uso de suas atribuições institucionais, **manifesta-se pela conversão da emissão de parecer em pedido de diligência**, nos termos do art. 100, do Regimento Interno do TCE/MT, para o retorno dos autos para a Secretaria de Controle Externo, **para citação do Sr. José Hélio Ribeiro da Silva**, Prefeito Municipal de Novo Mundo, **e da Sra. Alcielly Vitorino de Carli**, Controladora Interna do Município de Novo Mundo, para manifestação e defesa acerca dos fatos denunciados, e posterior encaminhamento à equipe técnica para confecção de relatório técnico de defesa.

Ministério Público de Contas, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2014.

(assinatura digital)*

GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
Procurador de Contas

* Documento assinado digitalmente de acordo com a Resolução Normativa TCE/MT nº 09/2012.